



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6945, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Declara Ponto Facultativo e dá
outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 26/12/2023 e 02/01/2024, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Não haverá a necessidade de compensação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos